



RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

OBJETO: A aquisição de uma retroescavadeira hidráulica 4x4 (última série, nova, zero hora) para atendimento a necessidade do Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE (e-protocolo 17.809.903-5), convênio 139/2022.

01. ABERTURA: 11 de maio de 2022 às 09h00min, Marmeleiro –PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Jornal de Grande Circulação local: Jornal de Beltrão no dia 28/04/2022;
- Meios Eletrônicos: Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, no dia 28/04/2022;
- Jornal de Grande Circulação: Jornal Bem Paraná, no dia 28/04/2022;
- Jornal de Grande Circulação: Jornal Diário Oficial do Paraná, no dia 28/04/2022.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>) a partir de 28/04/2022.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência Municipal (<https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>) a partir de 04/05/2022.

A data da sessão foi designada para 11/05/2022, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA QUE SOLICITOU O EDITAL:

Não houve solicitação de nenhuma empresa, pelo edital.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelo e anexo.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESAS	CREDENCIAMENTOS
01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	SIM
02	PARANA EQUIPAMENTOS S A	SIM
03	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	435.000,00	404.000,00
2ª Colocada	01	PARANA EQUIPAMENTOS S A	435.000,00	404.000,00
3ª Colocada	01	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	435.000,00	404.000,00



O Item teve empate real para o valor R\$404.000,00. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Os lances apresentados constam em Ata.

Após negociação com a Pregoeira (como consta em Ata), a proponente reajustou o valor para R\$ 402.000,00.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	435.000,00	402.000,00	SIM

A decisão foi comunicada em 11/05/2022, à empresa através de chat, na Plataforma COMPRASNET.

A decisão foi publicada em 11/05/2022, através de Ata de Realização do Pregão Eletrônico, no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Na própria sessão o proponente PARANA EQUIPAMENTOS S A manifestou intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

A PARANA EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, manifesta intenção de recurso na sessão pública alegando que o Anexo V declara treinamento para somente 1(um) operador, enquanto o edital instrua 2 (dois) operadores, que na CND municipal não consta negativa de tributos mobiliários da sede ou domicílio do licitante, conforme solicitado no item 8.3.3.3 do Edital. Decorrido o prazo para interposição das razões, a empresa PARANA EQUIPAMENTOS não protocolou memoriais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 221/2022 (em anexo), que discorre que no Item 17.8 do Edital estabelece que a apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas no Edital. Não vislumbro irregularidade, eis que, de fato, a licitante não limitou o treinamento a apenas um operador, mas sim, apresentou o compromisso de treinar, no mínimo 01 (um) operador (folha 119).

A certidão emitida pelo município de Gravataí (folha 113), sede da empresa certifica que não constam débitos aquela fazenda. Em que pese não constar os termos mobiliários e imobiliários, se observa que a empresa está adimplente com todos os tributos, o que comprova sua regularidade fiscal, que é o objeto da exigência editalícia. Desta forma, não existe razão ao Recorrente em relação aos fatos alegados.

Face a apresentação das razões e contrarrazões da intenção de Recurso, a Pregoeira decidiu: Manter sua decisão tomada na Sessão Pública e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior.

Considerando, as informações prestadas no Parecer Jurídico nº 221/2022 e Resposta da Pregoeira ao Recurso Interposto, em análise a documentação anexada ao processo. A autoridade competente decidiu que seja MANTIDA a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio tomada em Sessão Pública, não havendo razões ao recurso apresentado.

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Pregoeira comunicou ao (s) interessado (s) o resultado final do julgamento do recurso.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

162
R

LOTE N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
01	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	435.000,00	402.000,00

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão nº 039/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 Aquisição de uma retroescavadeira hidráulica 4x4 (última série, nova, zero hora), atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE (e-protocolo 17.809.903-5), convênio 139/2022.


Proponente: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor global: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)


Prazo de fornecimento: 120 dias

Marmeleiro, 27 de maio de 2022.


Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira


Daverson Colle da Silva
Membro da equipe de apoio


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da equipe de apoio


Ricardo Fiori
Membro da equipe de apoio

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Comprasnet.